CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 30
07 / 01 / 2010
RUBRICA | FOLHAS

MENSAGEM/007

Rio Grande, 06 de janeiro de 2010

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a essa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei nº 002, que **CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO NA LEI Nº 5.820, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2003.**

Justificamos o presente Projeto de Lei tendo em vista a expansão da cobertura da Estratégia Saúde da Família e dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Respeitosamente,

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

EXMO. SR.
VER. RENATO ESPÍNDOLA ALBUQUERQUE
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 002 DE 06 DE JANEIRO DE 2010.

CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO NA LEI Nº 5.820, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2003.

Art. 1º – Ficam criados no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo a que alude inciso I do art. 3º e incisos e VIII e X do art. 11 da Lei Municipal nº 5.820, de 07 de novembro de 2003, os seguintes cargos:

CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

Quantidade	*Nomenclatura*	*Categoria*
15	Técnico em Enfermagem	F
15	Médico Generalista	G
10	Enfermeiro	G

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2010.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

cc.:SMF/SMA/SMS/PJ/CSCI/CMRG/Publicação

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Número de Ordem: 001/2010

Data da Elaboração: 07/01/2010

A) SITUAÇÃO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO

1) ☐ Criação, expanção ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)
2) ☒ Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)
3) ☐ Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)
4) ☐ Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)
5) ☐ Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)

Descrição da Situação: 15(quinze) TÉCNICOS EM ENFERMAGEM

B) COMPENSAÇÃO OU ORIGEM DE RECURSOS CONFORME A SITUAÇÃO

Espécies de Recursos:	Situações Cabíveis
1) ☐ Aumento de Receitas (aumento de alíquotas, base de cálculo)	2, 3
2) ☐ Diminuição de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	2
3) ☐ Previsão (a menor) no orçamento - Anexo de Renúncia de Receita	3
4) ☒ Previsão da despesa no orçamento e na programação financeira	1, 2, 3 (quando a renúncia for subsídio) 4 e 5
5) ☐ Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C	2 e 3

C) EM CASO DE SITUAÇÃO PREVISTA NO ART. 16 e 17 da LC nº 101/2000:

1) Classificação orçamentária completa por onde vai correr a despesa:

Estrutura Programática	Descrição	Fonte	Valor
10.03.10.301.0001.2490	PESSOAL ATIVO E ENCECARGOS – FMS	0040	458.595,69
10.03.10.331.0007.2460	MANUTENÇAO DO VALE ALIMENTAÇAO-FMS	0040	68.250,00
TOTAL DA DESPESA			526.845,69

2) Previsão na Lei de Diretrizes e no PPA:

2.1 ☐ Não

2.2 ☒ Sim. Número da ação (projeto/atividade) LDO e PPA:

D) IMPACTO FINANCEIRO

Programação da despesa (situação 1, 2, 4 e 5)			
meses	ano corrente	1º ano	2º ano
janeiro		12.028,75	12.870,77
fevereiro	11.241,83	12.028,75	12.870,77
março	11.241,83	12.028,75	12.870,77
abril	11.241,83	12.028,75	12.870,77
maio	11.241,83	12.028,75	12.870,77
junho	11.241,83	12.028,75	12.870,77
julho	11.241,83	12.028,75	12.870,77
agosto	11.241,83	12.028,75	12.870,77
setembro	11.241,83	12.028,75	12.870,77
outubro	11.241,83	12.028,75	12.870,77
novembro	11.241,83	12.028,75	12.870,77
dezembro	22.483,65	24.057,51	25.741,53
Soma	134.901,91	156.373,80	167.319,97

Situação Contábil no sistema financeiro: (por vínculo de recursos)			
Fonte:	0040	ASPS	
Ativo Financeiro mês anterior:			1.733.528,50
(-) Passivo Financeiro mês anterior:			296.576,50
(=) Resultado Financeiro mês anterior			1.436.952,00
(+)Receitas Previstas até o final do exercício:			R$ 29.292.714,44
(-)Despesas previstas até final exercício:			R$ 29.292.715,44
(=) Resultado Financeiro projetado ano			1.436.951,00
(+) receitas primeiro ano seguinte			R$ 30.379.366,35
(-) despesas primeiro ano seguinte			R$ 30.379.367,35
(+) receitas segundo ano seguinte			R$ 31.897.872,66
(-) despesas segunda ano seguinte			R$ 31.897.873,66
(=) situação financeira antes do Impacto			1.436.949,00
(- gastos impacto) = situação projetada			978.353,31
E) Percentual atual de despesa com pessoal			46,88%

Demonstrativo de Despesas com a criação de **15 (Quinze)** *cargo(s) de* ***TÉCNICOS EM ENFERMAGEM***

ANO CORRENTE

Rubrica	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto
Vencimento	7947	7947	7947	7947	7947	7947	7947	7947
Obrigações Previdenciárias	1276,29	1276,29	1276,29	1276,29	1276,29	1276,29	1276,29	1276,29
Recuperação de Passivo	2018,54	2018,54	2018,54	2018,54	2018,54	2018,54	2018,54	2018,54
Salário familia								
Vale transporte								
Grat. Férias								
Gratificação Natalina								
Totais	**11241,83**	**11241,83**	**11241,83**	**11241,83**	**11241,83**	**11241,83**	**11241,83**	**11241,83**

***36,20% encargos**

1º ANO Percentual estimado de reajuste para o 1º ano **7,00%**

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto
Totais	**12028,75**	**12028,75**	**12028,75**	**12028,75**	**12028,75**	**12028,75**	**12028,75**	**12028,75**

2º ANO Percentual estimado de reajuste para o 2º ano **7,00%**

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto
Totais	**12870,77**	**12870,77**	**12870,77**	**12870,77**	**12870,77**	**12870,77**	**12870,77**	**12870,77**

VALE ALIMENTAÇÃO 68250

Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
7947	7947	7947	7947
1276,29	1276,29	1276,29	1276,29
2018,54	2018,54	2018,54	2018,54
			11241,83
11241,83	**11241,83**	**11241,83**	**22483,65**

Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
12028,75	**12028,75**	**12028,75**	**24057,51**

Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
12870,77	**12870,77**	**12870,77**	**25741,53**

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Número de Ordem: 002/2010

Data da Elaboração: 07/01/2010

A) SITUAÇÃO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO

1) ☐ Criação, expanção ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)
2) ☒ Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)
3) ☐ Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)
4) ☐ Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)
5) ☐ Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)

Descrição da Situação: 15(quinze) MÉDICOS GENERALISTAS

B) COMPENSAÇÃO OU ORIGEM DE RECURSOS CONFORME A SITUAÇÃO

Espécies de Recursos:	Situações Cabíveis
1) ☐ Aumento de Receitas (aumento de alíquotas, base de cálculo)	2, 3
2) ☐ Diminuição de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	2
3) ☐ Previsão (a menor) no orçamento - Anexo de Renúncia de Receita	3
4) ☒ Previsão da despesa no orçamento e na programação financeira	1, 2, 3 (quando a renúncia for subsidio) 4 e 5
5) ☐ Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C	2 e 3

C) EM CASO DE SITUAÇÃO PREVISTA NO ART. 16 e 17 da LC nº 101/2000:

1) Classificação orçamentária completa por onde vai correr a despesa:

Estrutura Programática	Descrição	Fonte	Valor
10.03.10.301.0001.2490	PESSOAL ATIVO E ENCARGOS – FMS	0040	805.649,96
10.03.10.331.0007.2460	MANUTENÇÃO DO VALE ALIMENTAÇÃO-FMS	0040	68.250,00
TOTAL DA DESPESA			873.899,96

2) Previsão na Lei de Diretrizes e no PPA:

2.1 ☐ Não

2.2 ☒ Sim. Número da ação (projeto/atividade) LDO e PPA:

D) IMPACTO FINANCEIRO

Programação da despesa (situação 1, 2, 4 e 5)			
meses	ano corrente	1º ano	2º ano
janeiro		21.131,83	22.611,06
fevereiro	19.749,37	21.131,83	22.611,06
março	19.749,37	21.131,83	22.611,06
abril	19.749,37	21.131,83	22.611,06
maio	19.749,37	21.131,83	22.611,06
junho	19.749,37	21.131,83	22.611,06
julho	19.749,37	21.131,83	22.611,06
agosto	19.749,37	21.131,83	22.611,06
setembro	19.749,37	21.131,83	22.611,06
outubro	19.749,37	21.131,83	22.611,06
novembro	19.749,37	21.131,83	22.611,06
dezembro	39.498,74	42.263,66	45.222,11
Soma	236.992,46	274.713,77	293.943,73

Situação Contábil no sistema financeiro: (por vínculo de recursos)		
Fonte:	0040	ASPS
Ativo Financeiro mês anterior:		1.733.528,50
(-) Passivo Financeiro mês anterior:		296.576,50
(=) Resultado Financeiro mês anterior		1.436.952,00
(+)Receitas Previstas até o final do exercício:		R$ 29.292.714,44
(-)Despesas previstas até final exercício:		R$ 29.292.715,44
(=) Resultado Financeiro projetado ano		1.436.951,00
(+) receitas primeiro ano seguinte		R$ 30.379.366,35
(-) despesas primeiro ano seguinte		R$ 30.379.367,35
(+) receitas segundo ano seguinte		R$ 31.897.872,66
(-) despesas segunda ano seguinte		R$ 31.897.873,66
(=) situação financeira antes do Impacto		1.436.949,00
(- gastos impacto) = situação projetada		631.299,04

E) Percentual atual de despesa com pessoal 46,88%

Demonstrativo de Despesas com a criação de **15 (Quinze)** *cargo(s) de* ***MÉDICOS GENERALISTAS***

ANO CORRENTE

Rubrica	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto
Vencimento	13961,1	13961,1	13961,1	13961,1	13961,1	13961,1	13961,1	13961,1
Obrigações Previdenciárias	2242,15	2242,15	2242,15	2242,15	2242,15	2242,15	2242,15	2242,15
Recuperação de Passivo	3546,12	3546,12	3546,12	3546,12	3546,12	3546,12	3546,12	3546,12
Salário familia								
Vale transporte								
Grat. Férias								
Gratificação Natalina								
Totais	**19749,37**	**19749,37**	**19749,37**	**19749,37**	**19749,37**	**19749,37**	**19749,37**	**19749,37**

***36,20% encargos**

1º ANO — Percentual estimado de reajuste para o 1º ano **7,00%**

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto
Totais	**21131,83**	**21131,83**	**21131,83**	**21131,83**	**21131,83**	**21131,83**	**21131,83**	**21131,83**

2º ANO — Percentual estimado de reajuste para o 2º ano **7,00%**

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto
Totais	**22611,06**	**22611,06**	**22611,06**	**22611,06**	**22611,06**	**22611,06**	**22611,06**	**22611,06**

VALE ALIMENTAÇÃO 68250

Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
13961,1	13961,1	13961,1	13961,1
2242,15	2242,15	2242,15	2242,15
3546,12	3546,12	3546,12	3546,12
			19749,37
19749,37	**19749,37**	**19749,37**	**39498,74**

Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
21131,83	**21131,83**	**21131,83**	**42263,66**

Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
22611,06	**22611,06**	**22611,06**	**45222,11**

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Número de Ordem: 003/2010

Data da Elaboração: 07/01/2010

A) SITUAÇÃO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO

1) ☐ Criação, expanção ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)
2) ☒ Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)
3) ☐ Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)
4) ☐ Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)
5) ☐ Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)

Descrição da Situação: 10(Dez) ENFERMEIROS

B) COMPENSAÇÃO OU ORIGEM DE RECURSOS CONFORME A SITUAÇÃO

Espécies de Recursos:	Situações Cabíveis
1) ☐ Aumento de Receitas (aumento de alíquotas, base de cálculo)	2, 3
2) ☐ Diminuição de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	2
3) ☐ Previsão (a menor) no orçamento - Anexo de Renúncia de Receita	3
4) ☒ Previsão da despesa no orçamento e na programação financeira	1, 2, 3 (quando a renúncia for subsídio) 4 e 5
5) ☐ Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C	2 e 3

C) EM CASO DE SITUAÇÃO PREVISTA NO ART. 16 e 17 da LC nº 101/2000:

1) Classificação orçamentária completa por onde vai correr a despesa:

Estrutura Programática	Descrição	Fonte	Valor
10.03.10.301.0001.2490	PESSOAL ATIVO E ENCARGOS – FMS	0040	537.099,97
10.03.10.331.0007.2460	MANUTENÇÃO DO VALE ALIMENTAÇÃO-FMS	0040	45.500,00
TOTAL DA DESPESA			582.599,97

2) Previsão na Lei de Diretrizes e no PPA:

2.1 ☐ Não

2.2 ☒ Sim. Número da ação (projeto/atividade) LDO e PPA:

D) IMPACTO FINANCEIRO

Programação da despesa (situação 1, 2, 4 e 5)			
meses	ano corrente	1º ano	2º ano
janeiro		14.087,89	15.074,04
fevereiro	13.166,25	14.087,89	15.074,04
março	13.166,25	14.087,89	15.074,04
abril	13.166,25	14.087,89	15.074,04
maio	13.166,25	14.087,89	15.074,04
junho	13.166,25	14.087,89	15.074,04
julho	13.166,25	14.087,89	15.074,04
agosto	13.166,25	14.087,89	15.074,04
setembro	13.166,25	14.087,89	15.074,04
outubro	13.166,25	14.087,89	15.074,04
novembro	13.166,25	14.087,89	15.074,04
dezembro	26.332,50	28.175,77	30.148,07
Soma	157.994,98	183.142,51	195.962,49

Situação Contábil no sistema financeiro: (por vínculo de recursos)			
Fonte:	0040	ASPS	
Ativo Financeiro mês anterior:			1.733.528,50
(-) Passivo Financeiro mês anterior:			296.576,50
(=) Resultado Financeiro mês anterior			1.436.952,00
(+)Receitas Previstas até o final do exercício:			R$ 29.292.714,44
(-)Despesas previstas até final exercício:			R$ 29.292.715,44
(=) Resultado Financeiro projetado ano			1.436.951,00
(+) receitas primeiro ano seguinte			R$ 30.379.366,35
(-) despesas primeiro ano seguinte			R$ 30.379.367,35
(+) receitas segundo ano seguinte			R$ 31.897.872,66
(-) despesas segunda ano seguinte			R$ 31.897.873,66
(=) situação financeira antes do Impacto			1.436.949,00
(- gastos impacto) = situação projetada			899.849,03
E) Percentual atual de despesa com pessoal			46,88%

Demonstrativo de Despesas com a criação de ***10*** ***(Quinze)*** *cargo(s) de* ***ENFERMEIROS***

ANO CORRENTE

Rubrica	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto
Vencimento	9307,4	9307,4	9307,4	9307,4	9307,4	9307,4	9307,4	9307,4
Obrigações Previdenciárias	1494,77	1494,77	1494,77	1494,77	1494,77	1494,77	1494,77	1494,77
Recuperação de Passivo	2364,08	2364,08	2364,08	2364,08	2364,08	2364,08	2364,08	2364,08
Salário familia								
Vale transporte								
Grat. Férias								
Gratificação Natalina								
Totais	**13166,25**	**13166,25**	**13166,25**	**13166,25**	**13166,25**	**13166,25**	**13166,25**	**13166,25**

***36,20% encargos**

1º ANO Percentual estimado de reajuste para o 1º ano **7,00%**

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto
Totais	**14087,89**	**14087,89**	**14087,89**	**14087,89**	**14087,89**	**14087,89**	**14087,89**	**14087,89**

2º ANO Percentual estimado de reajuste para o 2º ano **7,00%**

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto
Totais	**15074,04**	**15074,04**	**15074,04**	**15074,04**	**15074,04**	**15074,04**	**15074,04**	**15074,04**

VALE ALIMENTAÇÃO 45500

Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
9307,4	9307,4	9307,4	9307,4
1494,77	1494,77	1494,77	1494,77
2364,08	2364,08	2364,08	2364,08
			13166,25
13166,25	**13166,25**	**13166,25**	**26332,5**

Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
14087,89	**14087,89**	**14087,89**	**28175,77**

Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
15074,04	**15074,04**	**15074,04**	**30148,07**

A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

D E S P A C H O **Processo nº** 30/2030

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)
Ver. Thiaguinho

( ) Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art.42, § 1º, do Regimento Interno.
( ) Não Requerido o prazo do art.42,§ 1º, do Regimento Interno.

Deliberou a Comissão de:
(X) Enviar ao Consultor Jurídico.
( ) Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 11 de janeiro de 2010

Presidente da Comissão

PARECER JURÍDICO Nº 051/09

( ) Em anexo
(X) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 11 de janeiro de 2010

Consultor Jurídico

D E S P A C H O

Na condição de Relator (a):
(X) Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.
( ) Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.
( ) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 11 de janeiro de 2010

Relator(a)

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SERVIÇOS PÚBLICOS, INFRA-ESTRUTURA E CIDADANIA

PARECER **PROCESSO** 30/2010

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara o referido como:

(X) **CONSTITUCIONAL**

( ) **INCONSTITUCIONAL**

( ) **ANTIJURÍDICO**

( ) **ANTIREGIMENTAL**

( ) **INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA**

Este é o parecer desta comissão.

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, 11 de janeiro de 2010

.....
Presidente

.....
Vice-Presidente

.....
Secretário

.....
Membro

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTROLE EXTERNO

PARECER

PROCESSO Nº: _____ **TIPO/Nº:** _____

AUTOR: _____

A **Comissão de Orçamento, Finanças e Controle Externo (COFCE)**, embasada na Legislação correlata às suas atribuições (Orçamentária, Tributária, etc....), após apreciar o referido Projeto, constante do Processo acima enumerado, vota, quanto ao **mérito**, pela sua:

(X) **Admissibilidade**

( ) **Não-admissibilidade**

Justificativa: _____

_____

_____

_____

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, ____ de _____ de _____

_____
Presidente

_____
Vice-Presidente

_____
Secretário

_____
Membro

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Ofício nº 0036/10
Proc 30/10

Rio Grande, 11 de janeiro de 2010.

Ao Exmo. Sr.
Fábio de Oliveira Branco
Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei nº 002/10 em anexo, para sua devida apreciação, aprovado no dia de hoje.

Atenciosamente,

Ver. Renato Espíndola Albuquerque
Presidente

ANEXO: Cria cargos de provimento efetivo na Lei nº 5.820, de 07 de novembro de 2003.

Rua General Vitorino, 441 - CEP 96200-310 - Fone: (53) 3233.8500 - Fax: (53) 3231.1786 - Rio Grande - RS
e-mail: cmrg@camara.riogrande.rs.gov.br site: www.camara.riogrande.rs.gov.br
DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
VISTO
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO NA LEI Nº 5.820, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2003.

Art. 1º – Ficam criados no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo a que alude inciso I do art. 3º e incisos e VIII e X do art. 11 da Lei Municipal nº 5.820, de 07 de novembro de 2003, os seguintes cargos:

CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

Quantidade	*Nomenclatura*	*Categoria*
15	Técnico em Enfermagem	F
15	Médico Generalista	G
10	Enfermeiro	G

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.842, DE 14 DE JANEIRO DE 2010.

CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO NA LEI Nº 5.820, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2003.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu Art. 51, III,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Ficam criados no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo a que alude inciso I do art. 3º e incisos e VIII e X do art. 11 da Lei Municipal nº 5.820, de 07 de novembro de 2003, os seguintes cargos:

CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

Quantidade	*Nomenclatura*	*Categoria*
15	Técnico em Enfermagem	F
15	Médico Generalista	G
10	Enfermeiro	G

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2010.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

cc.:SMF/SMA/SMS/PJ/CSCI/CMRG/Publicação

ATA Nº 8455

PROCESSO Nº 30 /2010

VOTAÇÃO NOMINAL

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	RENATO ESPÍNDOLA ALBUQUERQUE			
2	GIOVANI BASTOS MORALLES	X		
3	THIAGO PIRES GONÇALVES	X		
4	LUCIANI COMPIANI BRANCO	X		
5	PAULO RENATO MATTOS GOMES	X		
6	ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER	X		
7	CARLOS FIALHO MATTOS	X		
8	CLAÚDIO JOSE CARDOSO COSTA	X		
9	DELAMAR CORREA MIRAPALHETA	X		
10	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	X		
11	JÚLIO CÉZAR JORGE MARTINS	—	—	—
12	LUIZ FRANCISCO SPOTORNO	X		
13	WILSON BATISTA DUARTE SILVA	—	-	-
	RESULTADO:			

DATA: 11.01.2010

SECRETÁRIO